

**LEI COMPLEMENTAR Nº 136 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.**

**Acresce vagas no quantitativo dos cargos que menciona, do Anexo I, da Lei Complementar nº. 75, de 23 de março de 2015.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Acresce no Anexo I – Quadro de Cargos, da Lei Complementar nº. 75, de 23 de março de 2015, as seguintes vagas nos cargos abaixo:

<b>Ensino Superior</b>	
<b>Cargo</b>	<b>Vagas Acrescidas</b>
Médico Veterinário	01

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 22 de agosto de 2019.



**ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA**  
*Prefeito do Município de Iturama-MG.*

**Autor:** Poder Executivo.